



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Plano de Contratações Anual 2026

Câmara de Vereadores de Nova Prata/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Contratações Anual corresponde à relação de bens/serviços de uso contínuo que a Câmara de Vereadores de Nova Prata planeja comprar ou contratar durante o ano de 2026.

O objetivo principal é ampliar os instrumentos gerenciais, visando a padronização e planejamento dos procedimentos e racionalização das aquisições/contratações, atendendo de forma eficiente às necessidades da Câmara Municipal, inclusive as de uso comuns com as demais Secretarias que integram a Gestão Municipal.

De posse do Plano de Contratações Anual, a Secretaria da Câmara poderá planejar e direcionar suas tomadas de decisões, estabelecendo a finalidade adequada para suas ações e demandas.

Pretende-se ainda, que o Plano de Contratações Anual se constitua em uma ferramenta de apoio na Gestão para o Exercício de 2026, servindo de documento informativo aos potenciais fornecedores, de modo que estes se organizem com relação aos prazos que serão apresentados para a aquisição de cada tipo de bens/serviços, o que poderá possibilitar uma participação mais efetiva para atendimento das demandas legislativas.

Assim, as informações aqui inseridas, deverão ser incorporadas ao cotidiano de todos os agentes públicos que atuam nos processos de aquisições, propiciando condições para fortalecimento do poder de compras no âmbito desta Casa Legislativa.

2. OBJETIVOS

Como demonstrado, o Plano de Contratações Anual é instrumento essencial para um planejamento adequado de Gestão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Aos agentes públicos, cabe o dever de buscar sempre a opção mais benéfica e vantajosa, encontrando a melhor solução entre custo/benefício para atender a finalidade para qual a aquisição se destina.

A necessidade da existência contínua deste Plano, com frequentes atualizações e adaptações a cada ano, é o que garantirá que os objetivos sejam gradativamente alcançados e aperfeiçoados.

Podem-se destacar como principais objetivos:

Planejar a aquisição de bens/serviços, tornando-as mais assertivas e eficientes, realizando as estimativas mais próximas da realidade de consumo;

Estabelecer os parâmetros que nortearão os Processos Licitatórios realizados de uso comum com as demais Secretarias Municipais;

Promover a normatização e aperfeiçoamento dos processos de aquisições;

Prever com antecedência as demandas da Câmara, evitando o desabastecimento e garantindo a prestação de serviços, bem como a qualidade e segurança das aquisições, reduzindo as compras emergenciais;

Aperfeiçoar, intensificar e ampliar o processo de divulgação relativo às expectativas das compras públicas da Câmara Municipal para o mercado fornecedor, contribuindo para estimular a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas aquisições públicas, conforme Lei Complementar nº. 123/2006.

3. DIRETRIZES, METODOLOGIAS E VANTAGENS

Os valores previstos no Plano de Contratações consideram os valores orçamentários da LOA 2026, somados à previsão de superávit financeiro de 2025. As previsões individualizadas consideram também alguns valores de licitações na modalidade de Registro de Preços, cujas quantidades a serem adquiridas não são precisas, mas estimadas. A execução do Plano de Contratações Anual será realizada em todos os pontos em que seja possível prever e planejar, para tanto, serão adotadas diretrizes como projetos e obras em andamento aliadas à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições e realizações pretendidas bem como a estimativa do consumo médio dos últimos 12 (doze) meses.

Alguns dados serão consolidados, com a verificação das especificações comuns, de utilização rotineira entre a Câmara e as diferentes secretarias do Município, estabelecendo-se uma previsão de consumo para duração de 12 (doze) meses.

Desta forma, o Plano de Contratações Anual orienta quais serão as expectativas de compras pela Câmara Municipal, com adequado planejamento e orientação de modo a aperfeiçoar a eficiência da gestão.

Entre as vantagens, está a possibilidade de mapeamento de consumo, com tendência a se obter um maior controle de preços e maior qualidade nas aquisições pretendidas.

Assim, o adequado planejado permitirá o emprego de recursos de forma mais equilibrada, eficiente e transparente.

O Plano de Contratações Anual é um documento que orientará o planejamento da secretaria legislativa municipal e estará disponível no portal da Câmara Municipal, com acesso para todo o público-alvo, oportunizando também aos empresários conhecer e desta forma, planejar sua participação nos processos licitatórios.

O presente documento está sujeito a alterações e adequações, e irá nortear o planejamento das aquisições públicas, com correto controle de seus gastos, melhorando a eficiência na gestão.

4. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O Cronograma apresenta a descrição sucinta dos objetos a serem licitados, a provável modalidade que será adotada para cada um, bem como o prazo de vigência da atual licitação e o prazo previsto para realização do novo certame. As modalidades de licitação e/ou compra informadas neste planejamento são



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

sugestões, sendo que, por uma questão de conveniência e adequação, poderão ser alteradas ao tempo da realização do processo.

Neste momento não será apresentada a estimativa de quantitativos e valores para cada objeto, tendo em vista que esta municipalidade está revisando todos os itens, de modo a buscar a máxima padronização dos mesmos para os certames futuros.

Para os processos licitatórios de uso específico de cada Secretaria, as mesmas deverão se programar e cumprir o cronograma apresentado, de forma a não ocorrer desabastecimento de produtos ou prestação de serviços necessários ao andamento de suas atribuições

4.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS DE USO COMUM DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E A CÂMARA DE VEREADORES:

Descrição do Objeto	Provável Modalidade a ser adotada:	Licitação vigente até:	Previsão de Realização:	Valor Estimado (R\$)
EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - (COMPUTADORES E OUTROS EQUIPAMENTOS)	PREGÃO	10/2025	10/2026	42.000,00
MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	PREGÃO OU DISPENSA		05/2026	10.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S E UNIFORMES.	PREGÃO	11/2025		3.150,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	PREGÃO	09/2026	09/2026	270.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	PREGÃO	01/2026	02/2026	389.330,00
AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES,	PREGÃO	20/03/2026	03/2026	600.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS				
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES	PREGÃO		02/2026	280.000,00
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL E GÁS DE COZINHA	PREGÃO	27/03/2026	02/2026	1.400.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS, GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	PREGÃO	24/10/2026	10/2026	150.000,00
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.	PREGÃO OU DISPENSA		02/2026	700.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PREGÃO		09/2026	450.000,00
SEGUROS EM GERAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DE VEÍCULOS	PREGÃO	22/09/2026	08/2026	292.929,04
AUXILIO ALIMENTAÇÃO RPPS	CONCORRÊNCIA	03/09/2026	08/2026	1.190.384,73

4.2 PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICOS DA CÂMARA DE VEREADORES:

Descrição do Objeto	Provável Modalidade a ser adotada:	Licitação vigente até:	Previsão de Realização:	Valor Estimado (R\$)
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL – RÁDIO E JORNAL	DISPENSA		02/2026	20.000,00
PUBLICAÇÕES DE ATOS LEGAIS	DISPENSA		02/2026	1.000,00
ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES	INEXIGIBILIDADE	31/12/2025	01/2025	24.000,00
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	DISPENSA			200,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	DISPENSA		01 a 12/2026	50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DIÁRIAS	DISPENSA		01 a 12/2026	50.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	INEXIGIBILIDADE		02/2026 e 07/2026	106.000,00
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA	PREGÃO	26/02/2026	02/2026	4.500,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES	INEXIGIBILIDADE	03/03/2026	03/2026	7.600,00
SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	DISPENSA	03/11/2026	11/2026	3.000,00
SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	PREGÃO	08/12/2026	12/2026	2.530,80
FORNECIMENTO DE ÁGUA – BOMBONAS 20L E GARRAFAS 500ML	DISPENSA			4.176,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	DISPENSA			3.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO PARA O PLENÁRIO	DISPENSA			40.000,00
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO DE VIDEO NO PLENÁRIO	DISPENSA			15.000,00
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	DISPENSA			10.000,00
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	DISPENSA			8.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	PREGÃO ELETRÔNICO			180.000,00
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	DISPENSA		02/2026	45.000,00
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	DISPENSA		03/2026	14.000,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS	DISPENSA	01/06/2026	06/2026	20.000,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	PREGÃO ELETRÔNICO		05/2026	30.600,00
REFORMA PRÉDIO DA CÂMARA	CONCORRÊNCIA		02/2026	285.000,00
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	DISPENSA			3.000,00
SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA	DISPENSA			18.000,00
SERVIÇOS DE JARDINAGEM	DISPENSA		07/2026	10.000,00
SELEÇÃO E TREINAMENTO	DISPENSA			4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA NO PRÉDIO	PREGÃO	10/07/2026	07/2026	45.000,00
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (INTERNET)	DISPENSA	26/03/2026	03/2026	3.300,00
FORNECIMENTO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO	INEXIGIBILIDADE	19/12/2026	12/2026	51.500,00

5. CONCLUSÃO

Pretende-se com a elaboração e publicação do Plano de Contratações Anual, proporcionar maior transparência nos processos licitatórios, de forma a possibilitar maior participação das empresas locais, tendo em vista que as mesmas poderão se antecipar ao planejamento necessário, e se prepararem para atendimento às demandas do Legislativo Municipal.

Objetiva-se também melhorar o atendimento às necessidades dos usuários, considerando a antecipação no planejamento para melhoria das aquisições pretendidas, minimizando os problemas decorrentes de aquisições ineficientes.

Busca-se o fortalecimento e aprimoramento das aquisições públicas, disponibilizando o presente documento no Sítio Oficial da Câmara de Vereadores, para acesso ao público-alvo, oportunizando a todos o planejamento das compras para o ano corrente.

O presente documento está sujeito a adequação e alterações, e servirá como um instrumento norteador para aperfeiçoamento das aquisições desta Casa Legislativa.

Nova Prata/RS, em 03 de março de 2026.

Ver. Felipe Paese
Presidente do Legislativo